



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 101/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2020

Autoria:

VILCIMAR CORREA

Ementa: ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: PROJETO DE LEI DEVOLVIDO AO AUTOR, MEDIANTE INADMISSIBILIDADE APONTADA PELA DOUTA PROCURADORIA GERAL DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS. NO ENTANTO, O AUTOR INCONFORMADO COM A DECISÃO, REQUEREU EM PLENÁRIO, AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOVO PARECER, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO. DESTA FORMA, REMETO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER. CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente

